

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	54	

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Hermeto, conforme solicitado pelo Deputado Leandro Grass, antes de proferir o seu parecer sobre a emenda, que V. Exa. faça a leitura da íntegra da emenda.

DEPUTADO HERMETO – Certeza que na íntegra?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Sim, fazer a leitura da emenda.

DEPUTADO HERMETO – Só um momento.

(Em anexo a Subemenda Aditiva de Plenário nº 33, de 2020.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Hermeto, não ficou claro aqui. V. Exa. já deu o parecer sobre a emenda ou só fez a leitura?

DEPUTADO HERMETO – O parecer vou dar agora.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Então vamos lá.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários à subemenda apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 12, de 2019, de autoria do Poder Executivo, “que define critérios e parâmetros urbanísticos para a implantação de infraestrutura de telecomunicações no Distrito Federal, nos termos do art. 56 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Nos termos do art. 68, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Fundiários analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias relacionadas ao direito urbanístico e à aquisição, administração, utilização, alienação, arrendamento e cessão de bens públicos.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	55

Dessa forma, manifestamos voto pela rejeição da Subemenda nº 33.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

s/ Pedro

Revisor Rodrigo

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com toda vênia que eu tenho ao Relator da Comissão de Assuntos Fundiários, com o relatório apresentado, essa subemenda, em nenhum momento, prejudica o projeto apresentado pelo governo. Não sei qual foi o argumento técnico utilizado para que a Comissão de Assuntos Fundiários rejeitasse a emenda, com todo o respeito que tenho ao nobre Presidente da CAF, mas quero deixar claro que a emenda foi um pedido que chegou até minha pessoa pelo Sindicato das Empresas de Telecomunicações. Não só das empresas! Quero deixar aqui de forma clara que chegou de forma escrita o pedido desta emenda e eu acabei acatando e apresentando essa subemenda. Na realidade, na minha visão, ela aperfeiçoa o processo legislativo – neste caso, o projeto. Não atrapalha em nada o objetivo do governo.

O segundo ponto que nós colocamos é que é uma correção de uma anomalia que existe nesse projeto. No Brasil inteiro, o processo das instalações das antenas de telecomunicação se inicia na Secretaria de Ciência e Tecnologia. O Distrito Federal vai

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	56

ser a única unidade da Federação na qual o processo de instalação de antenas de telecomunicação se inicia na Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Estou dizendo que é da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que é dela a atribuição de estabelecer e dar o parecer técnico e de mérito da instalação dessas antenas. Mas, no Brasil inteiro, em todos os Estados brasileiros onde existe uma legislação específica para instalação de antenas de telecomunicação, é da Secretaria de Ciência e Tecnologia que parte o passo inicial para o processo. A subemenda que V.Exa., Deputado Hermeto, está rejeitando em um dos pontos, diz que o processo de expansão de infraestrutura deve se iniciar... deve se ouvir também a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Como colocou o Deputado Hermeto, eu quero pedir aos nobres Deputados, com toda vênias que tenho ao nobre Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários – claro que se os Deputados entenderem assim – Deputado Hermeto, que S.Exa. talvez possa rever o parecer da rejeição. Se não puder rever, não há problema. Peço aos nobres Deputados que pudessem votar conosco, nesta emenda, uma subemenda que nada muda nem desconfigura, em nenhum momento, o processo.

DEPUTADO HERMETO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Hermeto, vou passar a palavra à Deputada Arlete Sampaio. Depois eu volto a palavra a V.Exa. A Deputada Arlete Sampaio pediu a palavra antes.

Continua em discussão o parecer.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	57

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –

Sr. Presidente, colegas Parlamentares aqui, eu quero dizer que eu concordo com o parecer do relator por duas razões. Analisando aqui a emenda, ela contém dois problemas. Quem teve a oportunidade, como eu tive, de ler o projeto inteiro, de acompanhar o projeto com o Relator da CAF, pode atestar que toda essa construção que foi feita tem a ver com a questão urbanística. Um dos primeiros problemas que tem a emenda do Deputado Delmasso é que ela remete a outra secretaria que não a Secretaria de Desenvolvimento Urbano

S/Andréa

REVISÃO: TATIANA (teletrabalho)

Secretaria que não a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação a tarefa de acompanhar todo esse processo. Então, eu acho que deve continuar, sim, porque o projeto foi feito na Secretaria, todo o projeto tem a ótica do desenvolvimento urbano, portanto deve continuar lá.

O segundo problema é esse prazo que foi concedido, de dois anos. Evidentemente foram os empresários que pediram – é óbvio – o prazo de dois anos da publicação do decreto para se adequarem. A gente sabe como acontece aqui em Brasília: pedem dois anos, não se faz nada, daqui a dois anos pedem um novo projeto para estender por mais dois anos, e fica-se eternamente sem mudar nada.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	58

Por isso eu concordo inteiramente com o parecer do Relator e acho que nós devemos rejeitar essa emenda proposta. É isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Hermeto.

Só abrir o seu microfone, Deputado.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com toda vênia, com todo respeito ao Deputado Delmasso, por quem tenho admiração nesta Casa, por conhecer muito bem a legislação, por conhecer muito bem os trâmites desta Casa – admiro o conhecimento do senhor, aprendo com V.Exa. –, transferir a responsabilidade de licenciamento da SEDUH – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, como bem disse a Deputada Arlete Sampaio, não faz sentido. É um risco que corremos. Em relação ao § 3º, as excepcionalidades já estão tratadas no art. 6º e no art. 26.

Olha, eu fui muito criterioso nesse parecer. Todos sabem que sou Deputado de primeiro mandato. Tenho uma assessoria muito boa na CAF, que é o Fábio e outros mais. Então, Deputado Delmasso, com toda vênia a V.Exa., não é nada pessoal. Conversamos, participamos de várias conversas e várias indagações, esse projeto está aqui há muito tempo, todos sabem, todos discutiram. Agora não é momento de inovação. Isso foi discutido ampla e exaustivamente. Com toda vênia e todo respeito a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, só para concluir o debate aqui.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	59

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Sim, Deputado. Depois a gente precisa encerrar o debate.

DEPUTADO DELMASSO – OK.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Mais alguém inscrito para fazer uso da palavra?

DEPUTADO DELMASSO – Só para encerrar o debate.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Depois voltaremos para a votação.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, só para encerrar o debate, eu queria deixar claro para a Deputada Arlete e para o Deputado Hermeto que o § 4º não transfere a competência da análise da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Vou ler o que está escrito no § 4º, para que V.Exas. saibam de fato: “Os processos de autorização para a instalação de novas infraestruturas de suporte para equipamentos de telecomunicação devem ser iniciados na Secretaria de Ciência e Tecnologia”. Somente.

Ou seja, para ser prático, para ser didático, Deputada Arlete Sampaio, que continua discordando de mim – não tem problema – e balançando a cabeça, inclusive – quando falou, eu fiquei atentamente escutando a senhora –, o processo, em vez de ser protocolizado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, deve ser protocolizado na secretaria que trata de ciência e tecnologia, como é feito em todos os estados

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	60

brasileiros, independentemente da coloração partidária de quem está à frente do governo estadual.

Se eu for citar aqui, vou citar, por exemplo, o Estado da Bahia, em que existe uma legislação sobre esta situação. Os processos se iniciam na secretaria de ciência e tecnologia, mas a autorização é dada pela secretaria da atividade fim de desenvolvimento urbano daquele estado. Da mesma forma, posso citar aqui uma legislação, Deputado Hermeto, que foi sancionada pelo ex-governador do Mato Grosso do Sul, que era do MDB. Não estou aqui querendo partidarizar o processo.

Em relação ao prazo de dois anos para se adequar, Deputada Arlete Sampaio, isso aqui é um projeto de lei complementar, nós o estamos colocando na lei, e, para que haja uma alteração, é necessário que esta Casa seja consultada novamente. Se houver uma nova prorrogação

s/Gaby

REVISÃO: TATIANA (teletrabalho)

Se houver uma nova prorrogação, esta Casa precisa ser consultada novamente daqui a dois anos, caso essa emenda venha a ser aprovada, para a alteração do prazo – que é prazo máximo – estabelecido.

Quero deixar claro, mais uma vez, que a inclusão desses dois parágrafos não altera em nada a natureza do projeto, mas, claro, respeito a posição de todos os Deputados pela rejeição, caso sigam o parecer do nosso nobre Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários. Respeito e respeitarei sempre, e, se sair derrotado, sairei de

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	61

pé, porque defendi e defendo as minhas convicções independentemente, neste caso, de coloração partidária.

Para concluir, quero deixar algo claro, também, para que não haja ilações, para que não haja nenhum tipo de levantamento de suspeita, porque nós sabemos que, nesta Casa, os buchichos, as fofocas correm à solta no corredor. Não há, em nenhum momento, nenhum tipo de ação escusa para a apresentação desta emenda que eu coloquei agora para ser aprovada nesta Casa.

Falo isso porque, diversas vezes, órgãos de imprensa questionaram algumas emendas que eu coloquei, perguntando se eu não seria beneficiado com as emendas apresentadas. Eu quero deixar claro para qualquer um que esteja ouvindo, vendo esta sessão ou assistindo a ela que não há nenhum tipo de negociação escusa para a apresentação dessa emenda. Digo isso para que se acabe com qualquer tipo de ilação que algumas fofocas que correm nos corredores desta Casa tentem levantar sobre a minha pessoa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar os meus colegas pela discussão desse projeto de lei. Sabemos que desde o ano passado nós estamos tentando aprová-lo aqui na Casa. Eu quero dar os parabéns especialmente ao Deputado Hermeto, que conduziu essa discussão no âmbito da CAF, e à Deputada Arlete Sampaio, que também contribuiu nisso.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	62

A gente já vem defendendo, há bastante tempo no Colégio de Líderes, colocar esse projeto em pauta. Vocês sabem disso. Eu já venho reivindicando isso há muito tempo.

Respeito a defesa do Deputado Delmasso, que é meu parceiro de comissão, a CDESCTMAT, mas, Deputado Delmasso, esse projeto já foi exaustivamente discutido nas comissões, e, independentemente dos outros Estados, a gente sabe que o DF tem uma situação peculiar, que é o fato de Brasília ser Patrimônio da Humanidade. Por isso, nós temos uma dificuldade muito grande.

Inclusive, eu já me posicionei, eu acho que a cidade tem que ser a cidade dos vivos. Eu acho que o fato de a gente ter esse título não traz nenhum benefício para Brasília. Essa é a minha posição. É o que eu acho, Deputada. Eu acho que isso traz uma série de engessamentos para nós, mas o fato é que nós temos esse engessamento e nós temos que respeitá-lo.

Então, exatamente por Brasília ter essa característica peculiar é que é mais oportuno, sim, e faz mais sentido que o projeto se inicie na Secretaria de Desenvolvimento Urbano ou alguma outra similar, que tenha essa competência.

Eu gostaria, Deputado Delmasso, que a gente pudesse avançar nessa discussão e, definitivamente, aprovar esse projeto hoje, porque nós estamos com muita dificuldade de avançar em algumas pautas aqui na cidade, especialmente na questão de ensino *on-line*.

Ontem mesmo, eu estive com o Secretário João Pedro, e o DF está precisando muito facilitar o acesso à internet, especialmente nas regiões mais carentes. Nossos

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	63

alunos estão desprovidos de acesso à internet e, muitas vezes, é exatamente porque não há antena. E eu vou falar: não é só nas regiões carentes, não. Até algumas aqui do Plano Pilote têm uma dificuldade de sinal muito grande.

Então, Deputado, nós que defendemos que Brasília tem que ser a vanguarda da ciência e tecnologia, precisamos avançar, precisamos aprovar logo isso. Eu acho que que deve competir, sim, à Secretaria de Desenvolvimento Urbano

s/Célia. Segue revisão: Philippe.

REVISÃO: Philippe.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano a análise desse projeto, para que possamos aprovar, de uma vez por todas, esse projeto que já foi discutido e amadurecido. Eu gostaria também, Deputado, de reforçar o pedido da Deputada Arlete Sampaio, para que a gente possa votá-lo hoje na forma que foi negociado nas comissões. Esse é o meu encaminhamento. Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante Lula da Silva e, em seguida, ao Relator.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente eu sei da preocupação do Deputado Delmasso – e ela é justa – e vou citar alguns fatos. Há uma série de antenas ali no Setor de Rádio e Televisão Sul e em Taguatinga Centro também, antena de rádio e de televisão. Não é a primeira vez que se discute lei de antenas aqui no Distrito Federal. Em outros momentos, em outras legislaturas, houve essa discussão com muita profundidade. Com isso, a gente

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	64

conseguiu ampliar porque a verdade é que temos uma série de pontos escuros que não eram alcançados pelas antenas de celular e pelas antenas de telefonia.

Eu gostaria de solicitar ao Deputado Delmasso que retire as emendas e vamos discutir um projeto, porque vamos precisar, sim, de um projeto tratando das demais antenas, para que não venha, depois, o pessoal da Agefis – Agência de Fiscalização do Distrito Federal – e de outras por aí querendo tirá-las

Acho importante que V.Exa. retire as emendas e, em um outro momento, de imediato, ofereça ao presente projeto. Eu, particularmente, estou pronto para discutir e votar a favor da regulamentação das outras antenas, para que não ocorra nenhum problema.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Sem revisão do orador.) – Presidente, não vou me ater especificamente à subemenda do Deputado Delmasso. Respeito a defesa de S.Exa. em relação à proposta. Eu queria me ater, no âmbito da Comissão de Assuntos Fundiários, ao relatório, que foi muito qualificado no teor inteiro do projeto.

Eu gostaria de parabenizar o Deputado Hermeto. Neste momento, fica mais do que comprovada a qualidade dos nossos consultores também. Um projeto que teve uma participação direta da UDA – Unidade de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, com uma série de questionamentos enviados à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que foram respondidos.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	65

Acredito que esse projeto é um caso... o que devemos fazer em relação a temas tão importantes e complexos para a cidade, principalmente no aspecto do desenvolvimento urbano, que é contar com os especialistas, ouvir os consultores, dialogar com o Governo e encaminhar, dentro das comissões, com avaliações extremamente criteriosas.

Eu queria aqui registrar a qualidade técnica desse relatório da Comissão de Assuntos Fundiários que, realmente, é muito alta. Eu gostaria também de fazer menção ao que a Deputada Júlia Lucy disse quanto à importância das estruturas tecnológicas, no sentido de dar suporte estrutural para a educação e, obviamente, para tantas outras áreas, como o comércio e por aí vai, mas o caso da educação é muito importante, tendo em vista que as nossas escolas, hoje, estão entrando na era digital, de fato. Temos 821 professores para tomarem posse e até gostaria de ratificar essa demanda deles. Eles irão se inserir numa realidade de dependência, de necessidade de inclusão tecnológica dos alunos.

Parabenizo a Comissão de Assuntos Fundiários pelo belíssimo trabalho, especialmente aos consultores e servidores.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Hermeto, nobre Relator.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria parabenizar os servidores da Casa, da UDA, da Assessoria Legislativa, Fábio Fuzeira, que se debruçaram, incansavelmente, nesse relatório. Eu, como ainda sou um aprendiz na Comissão de Assuntos Fundiários, ouvi e discuti tudo isso. Parabenizo a

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	66

UDA e os técnicos da Casa. Eu gostaria de dizer ao Deputado Delmasso que sei da índole de V.Exa. e sei que jamais colocou essa emenda por nenhum tipo de oportunismo, nada disso. Foi meramente técnico e eu sei do caráter de V.Exa. Isso é indiscutível.

Só para encerrar, a grande justificativa seria, Deputado Delmasso, que iremos burocratizar mais ainda, porque iniciar na Secretaria de Ciência e Tecnologia, depois vir para a SEDUH – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação... Em alguns governos... Os governos vão passar, daqui a pouco tem outro governo e, sei lá, outro. Muitos governos nem criam Secretaria de Ciência e Tecnologia, alguns governos que passaram não tiveram Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Para finalizar, eu gostaria de parabenizar os técnicos da Casa na pessoa de todos os concursados arquitetos que se debruçaram e fizeram esse relatório, todas as mãos juntas que fizeram isso, não a mim, simplesmente sou o Relator. Muito obrigado.

S/Jacqueline

REVISÃO: Philippe.

Todas as mãos juntas que fizeram isso, não a mim, simplesmente sou o Relator.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	67

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Algum Deputado contrário? Que faça a sua manifestação. (Pausa.)

Deputado Rafael Prudente, Deputado Delmasso, Deputado Iolando Almeida, Deputado Martins Machado, Deputado Delegado Fernando Fernandes, Deputado Robério Negreiros, Deputada Jaqueline Silva. Sete...

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 7 votos contrários.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que indique relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já estava designado o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Comissão de Constituição e Justiça, quanto à Emenda nº 33 apresentada em plenário ao Projeto de Lei Complementar nº 12, de 2019, segue a mesma orientação da Comissão de Assuntos Fundiários.

O parecer deste Relator é pela rejeição e pela inadmissibilidade da Emenda nº 33.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	68

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados, registrando-se os votos contrários do Deputado Rafael Prudente, do Deputado Delmasso, do Deputado Martins Machado, da Deputada Jaqueline Silva e do Deputado Delegado Fernando Fernandes.

Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, sobre a matéria.

S.Exa. deverá proferir parecer sobre as Emendas nºs 26, 27, 29, 30, 31 e 32, visto que a Emenda nº 33 ficou prejudicada pelo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e pelo parecer da Comissão de Assuntos Fundiários.

Concedo a palavra ao Relator.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, retorna à Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo o Projeto de Lei Complementar nº 12, de 2019, para análise das novas emendas a ele apresentadas.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	69

No âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, somos pela aprovação das Emendas nºs 26, 27, 29, 30, 31 e 32, todas da Comissão de Assuntos Fundiários.

Esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

s/luciana. S/Revisão: Denise.

Revisora Denise Teletrabalho

Emendas nº 26, 27, 29, 30, 31 e 32, todas da CAF.

Esse é o parecer.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, eu peço a leitura das emendas. Quero saber o que estou votando.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Chico Vigilante, essas emendas já estão aprovadas e deliberadas na CCJ. Elas não são emendas de plenário.

Podemos prosseguir, Deputado Chico Vigilante?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sendo assim, pode prosseguir.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	70

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CDESCTMAT. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Acato o pedido do Deputado Delmasso e coloco em discussão o Recurso nº 16, de 2020, dispensando a publicação, em virtude de o projeto estar em regime de urgência na pauta.

Discussão e votação, em turno único, do Recurso nº 16, de 2020, de autoria do Deputado Delmasso e outros, contra o parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela inadmissibilidade da Emenda Aditiva nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2019, que “define critérios e parâmetros urbanísticos para a implantação de infraestrutura de telecomunicações no Distrito Federal, nos termos do art. 56 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de pedir a votação nominal desse recurso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Acato o pedido de V.Exa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	71

Em discussão.

Vou pedir ao Deputado Delmasso que esclareça a todos.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Antes de proceder à votação, eu gostaria que a gente tivesse o encaminhamento dos Líderes, que a gente ouvisse as Lideranças sobre o recurso.

No meu caso, a minha Líder é a Deputada Arlete Sampaio. Como a votação é remota...

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A gente está em discussão, Deputado. Aqueles que quiserem discutir é só pedir o uso da palavra e orientar os seus pares.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Eu só queria pedir que houvesse a orientação da bancada antes da votação, conforme o previsto no Regimento.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e demais Parlamentares, esse recurso é contra o parecer de inadmissibilidade da Emenda nº 1 que declarou inconstitucional uma emenda

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	72

apresentada por nós que, na realidade, excetua as infraestruturas de radiodifusão da aplicação dessa lei.

Quero deixar clara a minha preocupação, utilizando as palavras do Deputado Hermeto, que nós estamos hoje num governo muito bom, mas o governo passa e nós podemos assumir, nas próximas eleições, governos que podem fazer analogias, tendo em vista o vazio de legislação que temos hoje na questão das instalações das antenas de radiodifusão.

Quando eu falo antenas de radiodifusão, falo das antenas das redes de TV e das redes de rádio que podem, por algum técnico ou fiscal, ser consideradas antenas de telecomunicações.

Então, essa minha Emenda nº 1, ela excetua, ela diz que o disposto nessa legislação não deve se aplicar às infraestruturas de radiodifusão. Por isso o recurso para que eu possa destacar a emenda.

Quero pedir aos nobres Parlamentares o voto favorável

Revisora Denise Teletrabalho

aos nobres Parlamentares o voto favorável ao recurso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Mais alguém para se manifestar?

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio para se manifestar e orientar a bancada.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria – já fiz essa proposta anteriormente – que o Deputado

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	73

Delmasso considerasse que nós deveríamos ter com essa emenda o mesmo rigor de debate que tivemos com o projeto inteiro.

Então, se está acrescentando uma coisa nova. Houve uma rejeição da Comissão de Constituição e Justiça. Eu não sei as razões, exatamente, da rejeição dessa Comissão. A recomendação que eu faço à bancada é que rejeitemos o recurso.

O apelo que eu faço, novamente, ao Deputado Delmasso – que, aliás, o Deputado Chico Vigilante também já o fez – é que S.Exa. retire esse recurso e, depois, faça um projeto de lei para que nós debatamos a questão dessas antenas de rádio, com o mesmo rigor técnico que nós discutimos o projeto inicialmente. Então, esse é o apelo que eu faço ao Deputado Delmasso.

Oriento a bancada, se for votar, que votemos contra o recurso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero apelar novamente, fazer um pedido ao Deputado Delmasso, que é um deputado por quem tenho o maior respeito.

Deputado Delmasso, retire essa emenda, prepare o projeto, e a gente pode ter a garantia do Presidente de que o projeto vai andar rápido; e eu me disponho a assinar a urgência do projeto com V.Exa. Sei da necessidade urgente de regulamentar essa questão das antenas de rádio e tv, para ficar claro que ninguém possa intervir nelas. Vamos aprovar rapidamente essa lei, caso o Governo vete, a gente derruba o

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	74

veto. Nós temos o compromisso de aprovar com a rapidez necessária. E, no caso de veto, eu me comprometo a ajudar derrubar o veto.

V.Exa. teria que arrumar só mais onze votos, porque dois já têm para derrubar, se for vetado, que sou eu e V.Exa, Deputado Delmasso.

Portanto, estou pedindo isso a V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão. Mais alguém para discutir. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass para encaminhar a votação.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A orientação é contrária ao recurso, Sr. Presidente, pela inadmissibilidade do recurso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Martins Machado para encaminhar a votação.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, minha orientação é que o bloco vote a do recurso.

Entendi a ideia de um novo projeto, mas o meu receio é a demora, considerando que esse projeto demorou muito a chegar no dia de hoje.

Então, diante dessa análise, eu peço ao bloco que vote a favor do recurso do Deputado Delmasso.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	75

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para esclarecer até a pequena dúvida da Deputada Arlete Sampaio. O Deputado Reginaldo Sardinha, como Presidente da CCJ, sabe da responsabilidade que é relatar projetos do Executivo. Pois como é muito metuculoso, inevitavelmente, pediu apoio à Assessoria Legislativa da Casa, tão competente.

Então, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, a orientação que foi dada, e o Deputado Reginaldo Sardinha abraçou, é que as emendas apresentadas pelo Deputado Delmasso tratam de matéria relativa ao direito civil, no que consta no art. 22 da Constituição, portanto, elas seriam inconstitucionais. Tanto que elas não constavam do projeto original que, como se percebe, o Deputado propôs uma emenda. Então, estaria dentro dessa lógica da privatividade da União, para legislar a respeito da matéria.

Só lembrando aqui que na justificativa – claro que foi um pequeno lapso que deve ser ignorado – está até falando que o Relator da matéria era Deputado Prof. Reginaldo Veras. Como ele tem sido frequente em Brasília, estão confundindo os dois reginaldos, Pois o Deputado Reginaldo Sardinha é o Relator da matéria.

Era isso que eu tinha a dizer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	76

Deputado Hermeto para orientar a bancada.

Concedo a palavra ao Deputado Reginaldo Sardinha para encaminhar a votação. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Hermeto...

IVE TELETRABALHO

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Hermeto para orientar a bancada. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Há mais algum Deputado para orientar? O Deputado Hermeto está com problema no áudio.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com licença. Preciso ajeitar esse computador, senão eu vou jogá-lo no córrego da Candanga.

Sr. Presidente, eu não vejo objeção ao recurso do Deputado Delmasso.

Então, a orientação à minha bancada é a de votarmos a favor do recurso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Agora eu fiquei mais confortável, Deputado Hermeto, V.Exa. me orientando.

Deputado Daniel Donizet, qual a orientação de V.Exa.?

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Sem revisão do orador.) – A orientação é para que votemos sim, a favor do recurso do Deputado Delmasso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	77

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o recurso; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Está aberta a votação. Solicito aos Deputados que registrem o voto.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	78

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito o registro do voto do Deputado Chico Vigilante como “não”.

Solicito o registro do voto do Deputado Hermeto como “sim”.

Solicito o registro do voto da Deputada Jaqueline Silva como “sim”.

Solicito o registro do voto do Deputado Valdelino Barcelos como “sim”.

Solicito o registro do voto do Deputado Prof. Reginaldo Veras como “não”.

Solicito o registro do voto do Deputado Martins Machado como “sim”.

Solicito o registro do voto do Deputado Delegado Fernando Fernandes como “sim”.

Solicito o registro do voto da Deputada Arlete Sampaio como “não”.

Solicito o registro do voto do Deputado Leandro Grass como “não”.

Solicito o registro do voto da Deputada Júlia Lucy como “sim”.

Votação encerrada.

S/Patricia

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	79

IVE TELETRABALHO

Votação encerrada.

Deputado Agaciel Maia, antes de encerrarmos a votação, como vota V.Exa.?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, qual é a orientação do Líder?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Agaciel Maia, a orientação do Líder é “sim”.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, eu voto “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito o registro do voto do Deputado Agaciel Maia.

Votação encerrada.

O Recurso nº 16, de 2020, está aprovado com 12 votos favoráveis e 6 votos contrários. Reformulada a decisão sobre a Emenda nº 1.

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 12, de 2019, que “define critérios e parâmetros urbanísticos para a implantação de infraestrutura de telecomunicações no Distrito Federal”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Está aberta a votação. Solicito aos Deputados que registrem os votos.

(Procede-se à votação por processo eletrônico.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	80

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	81

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) - Solicito o registro do voto do Deputado Agaciel Maia como "sim".

Solicito o registro do voto do Deputado Hermeto como "sim".

Solicito o registro do voto do Deputado Chico Vigilante como "sim".

Solicito o registro do voto do Deputado Martins Machado como "sim".

Solicito o registro do voto da Deputada Jaqueline Silva como "sim".

Solicito o registro do voto do Deputado Valdelino Barcelos como "sim".

Solicito o registro do voto do Deputado Delegado Fernando Fernandes como "sim".

Solicito o registro do voto do Deputado Prof. Reginaldo Veras como "sim".

Solicito o registro do voto da Deputada Júlia Lucy como "sim".

Votação encerrada.

O Projeto de Lei Complementar nº 12, de 2019, está aprovado com 17 votos sim.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 4:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 837, de 2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "dispõe sobre a vedação de rinhas entre animais no âmbito do Distrito Federal".

s/Ana Luísa

REVISÃO: HELOÍSA

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	82

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 837, de 2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “dispõe sobre a vedação de rinhas entre animais no âmbito do Distrito Federal”.

Tramitação concluída.

Apresentada emenda de plenário. Acatada a emenda pela CCJ.

A CAS deverá se manifestar sobre a emenda.

Peço só um minuto a V.Exas. pois houve um problema técnico aqui.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Sr. Presidente, só uma dúvida. Houve emenda de plenário? Caso tenha havido emenda de plenário, eu gostaria de solicitar a leitura também.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Considere que houve um erro, Deputado Leandro Grass. Vou falar novamente.

Tramitação concluída.

Foi apresentada uma emenda de plenário.

A CDESCMAT deverá se manifestar sobre as emendas aprovadas na CCJ e de plenário.

A CCJ deverá se manifestar sobre a emenda de plenário.

Solicito ao Relator da CDESCMAT, Deputado Delmasso, que apresente o parecer sobre as emendas aprovadas na CCJ, bem como sobre a emenda de plenário.

Conforme solicitado pelo nobre Deputado Leandro Grass, peço ao Relator que faça a leitura da emenda.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	83

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou fazer a abertura do processo aqui agora para saber quais emendas foram apresentadas.

Trata-se de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 837, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “dispõe sobre a vedação de rinhas entre animais no âmbito do Distrito Federal”.

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei em epígrafe a seguinte redação:

“Art. 2º - Os proprietários de animais que promoverem ou participarem de rinhas serão penalizados com as sanções previstas no art. 2º da Lei nº 4.060, de 2007, assim como as suas graduações.

Parágrafo único - A penalidade para quem infringir esta lei, em hipótese alguma, será inferior a dez salários mínimos.”

Essa é uma das emendas que foram apresentadas.

Deputada Júlia Lucy, a emenda de V.Exa. é de plenário?

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada Júlia Lucy, assim que o Deputado Delmasso terminar a leitura do parecer, eu passo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não tenho acesso às emendas da CCJ aqui, a não ser que elas estejam no relatório da CCJ. Deixe-me abrir o relatório da CCJ. O relatório do Deputado Roosevelt Vilela

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	84

REVISÃO: HELOÍSA

Deixe-me abrir o relatório da CCJ. O relatório do Deputado Roosevelt Vilela não citou as emendas, mas a assessoria já está... Eu estou olhando no SEI. No relatório, Deputado Roosevelt Vilela, eu não vi a citação das emendas, mas já se está imprimindo aqui. Aí eu já vou fazer a leitura das emendas.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Eu citei só a Emenda nº 3. Há mais emendas?

DEPUTADO DELMASSO – Há uma de plenário que eu acabei de ler, que é da Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Deputado Delmasso, a Emenda nº 3 é a minha.

DEPUTADO DELMASSO – Isso. Existe a Emenda Modificativa nº 1, do Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Roosevelt Vilela, que dá uma nova redação ao art. 3º do projeto (falha na gravação.), que passa a ter a seguinte redação: “Art. 3º O Poder Executivo regulamentará essa lei no que couber”. E a Emenda nº 2, também emenda aditiva, do nobre Relator da Comissão de Constituição e Justiça, que acrescenta, renumerando os demais artigos, o art. 4º ao Projeto de Lei, com a seguinte redação: “Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação”.

Lidas as emendas, vamos ao parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre as Emendas 1, 2 e 3 apresentadas ao Projeto de Lei 837, de 2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet. Retornado a esta comissão o Projeto de Lei 837, de 2019, para análise

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	85

das Emendas 1, 2 e 3. Para melhor análise, oportuno ressaltar que as Emendas 1 e 2 são do Relator e que foram apresentadas no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça buscando apenas excluir o termo que poderia ser entendido como caráter autorizativo do Poder Executivo para inserir a cláusula de vigência, ou seja, a emenda em nada muda o mérito do referido projeto de lei e o eminente Relator da Comissão de Constituição e Justiça só adequou a forma para que não haja vício de inconstitucionalidade ao referido projeto de lei.

Já a Emenda nº 3, apresentada em plenário, busca modificar a redação do art. 2º do projeto para igualar as penalidades inseridas àquelas constantes na Lei nº 4.060, de 2007, que define as sanções a serem aplicadas pela prática de maus tratos a animais e dá outras providências.

Pelo exposto, somos pela aprovação quanto ao mérito das Emendas 1,2 e 3 do referido projeto de lei. É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, só para informar que a Emenda nº 3 foi construída em parceria com o autor, Deputado Daniel Donizet, e traz mais rigor para quem comete essas infrações. É uma construção com o autor do projeto. Já aproveito também para parabenizá-lo pela iniciativa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Daniel Donizet.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	86

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, só para esclarecer: esse projeto de lei visa proibir, na essência, uma vez de maneira expressa, as rinhas entre animais no âmbito do Distrito Federal. Como a Deputada Júlia Lucy bem falou, vai ser definido o valor de uma multa para quem transgredir essa lei.

É importante também ressaltar que existe uma espécie de uma lei federal que já regulamenta os maus tratos no que diz respeito a essas rinhas. Acontece que o STF – Supremo Tribunal Federal já entendeu, por exemplo, que rinhas de galos são inconstitucionais, porque eles entenderam que nesse tipo de briga existiam maus tratos. Além disso, nós temos aqui uma lei distrital, a Lei nº 4.060, de 2007, que define algumas sanções, penalidades, para quem comete maus tratos aos animais com relação às rinhas de galos e às touradas.

Essa lei, uma vez sendo aprovada, vai estabelecer uma proibição específica e vai diretamente dificultar ainda mais a vida daqueles que insistem em promover esse tipo de prática, que apresenta indiscutíveis maus tratos a animais.

Então, a nossa ideia

Revisora: Jaqueline

dificultando ainda mais a vida daqueles que insistem promover esse tipo de prática, que apresenta indiscutíveis maus-tratos a animais.

A nossa ideia então é fechar o cerco, cada vez mais, com relação a essas normas de proteção aos animais, para deixar a lei mais dura, mais rígida e que sejam

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	87

evitadas as más interpretações, conforme ocorreu lá no STF - Supremo Tribunal Federal.

É isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Roosevelt Vilela, que emita o parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Justiça sobre a Emenda nº 3 apresentada ao Projeto de Lei nº 837 de 2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “dispõe sobre a vedação de rinhas entre animais no âmbito do DF.”.

Retorna a esta Comissão o Projeto de Lei nº 837, de 2019, para análise da Emenda nº 3 apresentada.

Para melhor análise, oportuno ressaltar que a Emenda nº 3 foi apresentada buscando apenas modificar a redação do art. 2º do projeto para igualar as penalidades inseridas naquelas que constam da Lei nº 4.060, de 2007, que “define sanções a serem aplicadas pela prática de maus-tratos a animais e dá outras providências”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	88

Sendo assim, a emenda apresentada não interfere na conclusão já alcançada por esta relatoria quanto à sua admissibilidade, tampouco há vícios de iniciativa, não viola dispositivo da Constituição Federal, da Lei Orgânica do DF e do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como não apresenta óbices de natureza regimental ou de redação e técnica legislativa para sua aprovação.

Pelo exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela admissibilidade da Emenda nº 3 apresentada ao Projeto de Lei nº 837, de 2019.

Sr. Presidente, é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero primeiro parabenizar o autor, Deputado Daniel Donizete, pela proposição e pela sensibilidade, porque esse projeto, Deputado, na minha visão, é de extrema relevância para a sociedade do Distrito Federal.

Também quero parabenizar a autora da Emenda nº 3, Deputada Júlia Lucy, que aperfeiçoa o instrumento apresentado por V.Exa., Deputado Daniel Donizet, e que torna inclusive mais duras e rígidas as penas aplicadas a quem pratica esse tipo de situação.

Enquanto o Deputado Roosevelt Vilela estava lendo o relatório referente às emendas, eu li o relatório de S.Exa. quanto à constitucionalidade do projeto e parabeno também a técnica que S.Exa. adotou no relatório da Comissão de Constituição Justiça. Parabeno o seu trabalho.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	89

Finalizando, quero agradecer – não tive oportunidade de fazê-lo antes – primeiro aos 12 votos dos Deputados que votaram favorável ao nosso recurso ao Projeto de Lei Complementar nº 12 e também agradecer aos 6 Deputados que votaram contrário, porque, na minha visão, é assim que se expressa a democracia, com votos contrários e favoráveis. Quero agradecer a todos por permitirem que esse recurso ao Projeto de Lei Complementar nº 12 fosse analisado no plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão, em 1º turno, o Projeto.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –

Duas coisas, Sr. Presidente: primeiro eu acho que esse projeto é muito importante, quero parabenizar o Deputado Daniel Donizet, que cuida tanto dos animais. Eu acho importantíssimo a gente evitar os maus-tratos aos animais, quero parabenizá-lo por isso.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	90

Eu queria também fazer uma solicitação, porque eu recebi vários telefonemas hoje, mensagens dos servidores do Ibram - Instituto Brasília Ambiental que estão muitos preocupados pela decisão de reabertura dos parques dirigidos pelo Governo do Distrito Federal. Eles reclamam que, primeiro, não estão recebendo os equipamentos de proteção individual adequados s/Romildo

Revisora: Jaqueline

equipamentos de proteção individual adequados. Aí eles me mostraram uma foto de caixas abertas de máscaras que só servirão para serem usadas um dia.

Eles estão preocupados, então quero pedir ao Líder do Governo que encaminhe ao governo este pedido: já que vai abrir os parques, que permita a proteção de todos os trabalhadores que lá estarão, como também a dos usuários, e que exerça a fiscalização para que não haja pessoas sem máscaras, sobretudo para que os trabalhadores do IBRAM – Instituto Brasília Ambiental possam ter os equipamentos de proteção individual adequados para a sua proteção.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Vamos retornar, rapidamente, ao Item nº 2.

Item nº 2:

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	91

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 12, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “define critérios e parâmetros urbanísticos para a implantação de infraestrutura de telecomunicações no Distrito Federal, nos termos do art. 56 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Foi destacada a Emenda nº 20, da qual não tratamos.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero dizer que eu também sou favorável ao projeto anterior, de autoria do Deputado Daniel Donizet. Eu estava dormindo no ponto e acabei esquecendo de ligar o monitor.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Só para deixar claro a V.Exas.: na verdade, a Emenda nº 20 foi apresentada pelo Relator da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e, em seguida, ele a retirou, mas não cabia mais a retirada.

Isso é apenas para acertamos o processo legislativo. A orientação é destacarmos essa emenda e votarmos pela sua rejeição, para que não haja nenhum tipo de problema na redação final.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	92

É porque o Relator apresentou a emenda e depois a retirou, mas S.Exa. não poderia ter feito isso, porque ela já tinha sido aprovada. Portanto, para não termos problemas na redação final, é só fazermos esse ajuste aqui.

Em discussão a Emenda nº 20 . (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam a emenda permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

A Emenda nº 20 está rejeitada com a presença de 17 Deputados. De forma simbólica, todos os 17 Deputados presentes se manifestaram contrários.

Item nº 5:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.224, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que “dispõe sobre a denominação da Escola Técnica do Guará”.

Foi apresentada emenda de plenário, acatada pela Comissão de Constituição e Justiça. A Comissão de Assuntos Sociais deverá se manifestar sobre a emenda.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria pedir ao Relator da Comissão de Assuntos Sociais que rejeite a emenda de plenário de minha autoria e que o Plenário também a rejeite. E por quê?

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	93

Numa audiência pública que foi realizada para cumprir o rito processual, a comunidade do Guará não gostaria que a Escola Técnica do Guará se chamasse Centro de Educação e Aperfeiçoamento, conforme está na emenda

IUNA

e Aperfeiçoamento, conforme está na Emenda nº 1, que eu vou abrir, Centro de Educação Profissional Articulado do Guará Professora Teresa Ondina Maltese.

Os moradores do Guará participaram da audiência pública realizada no dia 11 de dezembro de 2019. Quem quiser acompanhar, quem quiser talvez saber como foi essa audiência, pode inclusive ver na nossa *TV WEB* da Câmara Legislativa. Os moradores do Guará que participaram da audiência pública gostariam que permanecesse o nome Escola Técnica do Guará Professora Teresa Ondina Maltese.

A emenda de plenário foi apresentada antes de a audiência ser realizada, por isso peço ao Relator da Comissão de Assuntos Sociais que rejeite. Eu faço o destaque da emenda no Plenário, para que haja a rejeição modificativa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Uma vez que a emenda foi destacada, vamos direto à apreciação, em primeiro turno, do referido projeto de lei. Em seguida a gente rejeita a emenda destacada, a pedido do próprio autor.

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.224, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que “dispõe sobre a denominação da Escola Técnica do Guará”.

Em discussão. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	94

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão a emenda destacada. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam a emenda permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

A orientação é para que todos se manifestem e fique registrada no vídeo a votação pela rejeição unânime das Sras. e Srs. Deputados.

A emenda está rejeitada com a presença de 18 Deputados.

Item nº 6:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 546, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que “institui o Dia do Rodoviário, no âmbito do Distrito Federal”.

Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	95

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Como ficou acordado no início da sessão, por conta de uma série de vetos, nós votaremos os demais itens amanhã.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na realidade eu me abstive. Eu levantei a minha mão e V.Exa. não viu.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito o registro de abstenção da Deputada Júlia Lucy no último item votado, item nº 6.

Em atendimento ao Requerimento nº 1.539, de 2020, convoco as Sras. e Srs. Deputados para sessão extraordinária, com início imediato após esta sessão extraordinária, para discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar nº 12, de 2019; do Projeto de Lei nº 837, de 2019; do Projeto de Lei nº 1.224, de 2016; do Projeto de Lei nº 546, de 2019.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão extraordinária.

(Levanta-se a sessão às 18h42min.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	96

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária de 2 de junho de 2020, às 18h43min.

Convido o Deputado Delmasso a secretariar os trabalhos da Mesa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. está ausente aqui, sua tela está escura.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Como é, Deputado Prof. Reginaldo Veras?

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – A sua tela está escura. Ligue a câmera, Sr. Presidente.

DEPUTADO DELMASSO – É verdade.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Desculpem-me.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Perfeito.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Pelo menos estavam todos me ouvindo, estou aqui firme e forte em plenário.

Solicito às Sras. e Srs. Deputados que registrem sua presença nos terminais remotos.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, registre minha presença também, por favor.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	97

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito o registro da presença dos Deputados Jaqueline Silva, Prof. Reginaldo Veras, Júlia Lucy, Martins Machado, Valdelino Barcelos, Delegado Fernando Fernandes, Hermeto e Agaciel Maia.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, eu também estou por aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – E do nobre Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA – Sr. Presidente, registre a minha presença.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Registro a presença do Deputado Iolando Almeida. s/Rosângela

IUNA

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Registro a presença do Deputado Iolando Almeida.

Peço aos Deputados que atentem ao microfone de V.Exas., para que não participemos de reuniões internas dos gabinetes. (Pausa.)

Dá-se início à

ORDEM DO DIA

Item nº 1:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 12, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “define critérios e parâmetros urbanísticos para a implantação de infraestrutura de telecomunicações no Distrito Federal, nos termos do art. 56 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	98

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Votação aberta.

(Procede-se à votação nominal.)

DEPUTADO HERMETO – Sim.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sim.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS – Sim.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sim.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sim.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Como vota o Deputado Delegado Fernando Fernandes?

DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES – Voto “sim”, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Os Deputados Cláudio Abrantes e Iolando Almeida votam “sim”. Como vota o Deputado Chico Vigilante?

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	99

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, está um barulho danado, que está atrapalhando a gente de votar. Há muitos microfones abertos. Eu voto “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Pronto, resolvido. O Deputado Chico Vigilante vota “sim”. Como vota o Deputado João Cardoso?

DEPUTADO JOÃO CARDOSO – Voto “sim”, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito o registro do voto “sim” do Deputado João Cardoso.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Voto “sim”, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Deputado Leandro Grass vota “sim”. O Deputado Valdelino Barcelos já manifestou o voto “sim”, bem como o Deputado Iolando Almeida e a Deputada Jaqueline Silva.

Encerrada a votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	100

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Projeto de Lei Complementar nº 12, de 2019, está aprovado com 19 votos favoráveis.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 1.540, de 2020, solicito a dispensa do interstício e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 12, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “define critérios e parâmetros urbanísticos para a implantação de infraestrutura de telecomunicações no Distrito Federal, nos termos do art. 56 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	101

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu gostaria de reforçar que os conselheiros tutelares também estão trabalhando neste período de Covid. Eles não pararam em nenhum momento de visitar as famílias e ainda não receberam os Equipamentos de Proteção Individual. Então, vou reforçar esse pedido ao GDF para que ele atenda esses servidores que estão prestando esse trabalho tão essencial.

E gostaria de dar os parabéns à ex-Deputada Celina Leão, agora Secretária de Esporte, pela abertura dos parques.

s/Ana Lúcia

Revisado Jayne - teletrabalho

Tão essencial. Eu gostaria de dar os parabéns à ex-Deputada Distrital Celina Leão, agora, Secretária de Esportes, pela abertura dos parques. A gente vê a população caminhando nas ruas, fazendo sua corrida nas ruas e o exercício físico é extremamente necessário para a saúde, sobretudo, a saúde mental e nesse meu período de visita às cidades, conversando com as pessoas, o que eu mais estou observando é o aumento do alcoolismo; o aumento da depressão; o aumento da violência entre as famílias. Então, as pessoas precisam fazer do exercício físico um aliado neste momento de cuidado com a saúde. A reabertura dos parques tem que ser... Saúde! Eu espero que essa pessoa não esteja com Covid-19..

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Para concluir, Deputada.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de parabenizar a Secretária Celina Leão pela atitude de reabrir os parques e quero dizer

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	102

que conta com o meu apoio assim como também apoio à retomada do funcionamento das academias porque entendemos que é possível, sim, fazer esporte sem aglomeração e devidamente protegido.

Quero dar os parabéns e que o povo do Distrito Federal volte a cuidar da sua saúde física e mental porque nós precisamos estar fortes para superar essa crise tão triste e cuidar da vida de todo mundo.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item nº 2:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 837, de 2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “dispõe sobre a vedação de rinhas entre animais no âmbito do Distrito Federal”.

O projeto de lei foi aprovado em primeiro turno.

Em discussão o Projeto de Lei nº 837, de 2019, em segundo turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	103

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 1.540, de 2020, solicito a dispensa do interstício e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 837, de 2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “dispõe sobre a vedação de rinhas entre animais no âmbito do Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 3:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.224, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que “dispõe sobre a denominação da Escola Técnica do Guará”.

O projeto de lei foi aprovado em primeiro turno.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.224, de 2016, em segundo turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	104

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 1.540, de 2020, solicito a dispensa do interstício e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.224, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que “dispõe sobre a denominação da Escola Técnica do Guará”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 4:

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	105

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 546, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que “institui o Dia do Rodoviário no âmbito do Distrito Federal”.

O projeto de lei foi aprovado em primeiro turno.

Em discussão o Projeto de Lei nº 546, de 2019, em segundo turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 18 Deputados. Registrando a (Ininteligível) da Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 1.540, de 2020, solicito a dispensa do interstício e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	106

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 546, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que “institui o Dia do Rodoviário no âmbito do Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a aprovação deste projeto que trata sobre o Dia dos Rodoviários no Distrito Federal e que também é o Dia do Motorista.

Como eu sempre falo, o meu pai me ensinou, como rodoviário de Brasília, uma estima muito grande por essa categoria. Sempre estou nas madrugadas visitando essa categoria, que é muito sofrida e, mesmo com toda essa pandemia, com todo esse sofrimento, continua conduzindo toda a população do Distrito Federal seja para onde for. Por isso fico contente.

Parabenizo mais uma vez todos os rodoviários aqui do Distrito Federal.

Muito obrigado.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	107

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio. Em seguida o Revisado Jayne - teletrabalho

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, aconteceu em Planaltina uma agressão policial a um negro. Eu quero lamentar esse ocorrido e dizer que a Polícia Militar encaminhou uma nota pública na qual disse que não coaduna com esse tipo de prática e submete a análise desse caso à Corregedoria. Tudo muito bem, mas, ao mesmo tempo, a nota se esquivava de caracterizar o episódio como crime de racismo. É evidente que é um crime de racismo. A princípio, para setores da Polícia Militar, ser negro já quer dizer suspeito em primeiro lugar. Então, o homem negro foi agredido pela polícia, e lamentamos muito esse ocorrido, que não faz jus àquilo que nós esperamos da Polícia Militar do Distrito Federal.

Muito obrigada.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria agradecer também a todos os Parlamentares por termos

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	108

aprovado o Projeto de Lei nº 1.224, de 2016, que dispõe sobre a denominação da Escola Técnica do Guará para Teresa Ondina Maltese.

Para quem não sabe, a professora Teresa Ondina Maltese foi a primeira diretora de escola na época quando o Guará ainda era um assentamento, quando começou no Guará I. Esse foi um pedido, na realidade, da comunidade quando da inauguração da Escola Técnica. Eu tive o prazer de ajudar no encerramento da construção, tendo em vista que aportei emendas Parlamentares para que ocorresse a finalização da construção da Escola Técnica do Guará.

Então, eu quero agradecer a todos os Parlamentares, em especial ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Eu quero dirigir a V.Exa., Deputado Prof. Reginaldo Veras, meu agradecimento especial porque, quando o projeto chegou à Comissão de Constituição e Justiça, V.Exa. me orientou a realizar audiência pública antes do parecer de V.Exa. e a aguardou. Essa audiência pública foi realizada no dia 11 de dezembro, de 2019, pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura desta Casa.

O Guará adquire Escola Técnica com essa denominação. Quero pedir ao Líder do Governo, Deputado Cláudio Abrantes, que peça ao nosso Governador a sanção desse projeto de lei muito simples que só coroa, na realidade, o trabalho da professora Teresa Ondina Maltese, na Região Administrativa do Guará, onde ela foi professora, segundo informações, de diversos políticos que passaram pelo Centrão do Guará. O nome da professora Teresa Ondina Maltese foi uma demanda da comunidade do

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	109

Guará. Hoje, a Escola Técnica já é denominada dessa forma, mas, por meio de uma portaria, o que estamos fazendo agora é legitimando em lei.

Obrigado a todos e que Deus os abençoe.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Retificação, o expediente da sessão extraordinária remota de hoje, 2 de junho, de 2020, onde se leu o requerimento do Deputado Reginaldo Sardinha, lê-serequerimento do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para complementar a fala da Deputada Arlete Sampaio, que trouxe um assunto importante. Só para S.Exa. saber que a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar também recebeu a denúncia e a encaminhou às autoridades, tanto para a Corregedoria da Polícia Militar para prestar conta do trabalho, quanto para outras autoridades que precisam tomar conhecimento disso e investigar essa situação.

Então, os procedimentos que a Câmara poderia fazer como comissão em relação a esse caso de racismo em Planaltina, violência de Estado praticada pela polícia, a Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar também está tomando as providências assim como a gente tem tomado em todos os casos em que o Poder Legislativo vem sendo acionado de alguma forma. Em outros

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	110

casos também a gente tem trabalhado em parceria com alguns órgãos do Distrito Federal, do sistema de Justiça para colaborar na defesa dos direitos humanos, na dignidade das pessoas.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, estou vendo aqui as notícias que saíram agora nesse s/Barcellos.

REVISORA PATTY FISCHER

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante Lula da Silva.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, eu estou vendo aqui as notícias que saíram agora, às 18h6min, com relação ao coronavírus. Infelizmente, nós chegamos à marca de 11.256 pessoas infectadas por esse vírus e à triste marca de 177 óbitos. De ontem para hoje foram cinco óbitos, registrados nas cidades de Ceilândia e Gama.

Aqui, na cidade de Ceilândia, que é a maior do Distrito Federal e, certamente, a mais importante – tanto é que eu não conheço um candidato a Governador, a Senador que não tenha começado a sua campanha aqui pela nossa cidade; todos

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	111

começam, basicamente, na Feira do Produtor da Ceilândia –, nós estamos nessa situação.

Eu sei do esforço que está sendo feito pela Dra. Lucilene, que é Diretora de Saúde desta cidade, sei do esforço que está sendo feito pelo Administrador Marcelo, agora a população precisa se conscientizar de que a cidade de Ceilândia e as demais localidades do Distrito Federal estão em perigo.

E quero pedir ao Governador do Distrito Federal que pense seriamente em fazer um *lockdown* aqui na nossa cidade. Isso é importante. As pessoas estão morrendo. Não haverá hospital de campanha aqui na Ceilândia, porque aquilo que tinha sido acertado com o Sesc, que na abertura do comércio seria colocado o hospital de campanha, eles não cumpriram, dizendo que o estatuto do Sesc proíbe. E eles dizem que o estatuto do Sesc só permite para educação, esporte, lazer e saúde. Eu pergunto: o que é um hospital de campanha senão um instrumento de luta pela saúde das pessoas? Portanto, eles deveriam arrumar outra justificativa. Eles conseguiram a abertura do comércio e agora se negaram a fazer o hospital de campanha.

Mas eu quero, mais uma vez, dizer ao Governo do Distrito Federal que pense seriamente na possibilidade real de, nas próximas horas, fazer o *lockdown* aqui na nossa cidade. Está impossível, a população está começando a ficar amedrontada.

É bom, também, que se diga que o crescimento maior aqui na Ceilândia se deu depois daquela visita triste do Capitão Capiroto Jair Bolsonaro aqui na nossa cidade. Ele veio desfilar ali nas imediações da feira e, certamente, saiu espalhando o coronavírus aqui na nossa cidade. E agora está aí essa temeridade.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	112

Eu sei da dificuldade que o Distrito Federal tem, mas sei, também, da preocupação que o Governador tem que ter com a população. A verdade é que a população da Ceilândia está – repito – amedrontada com tudo o que está acontecendo. E precisam ser tomadas medidas enérgicas.

Tem um trabalho, e eu quero reconhecer o trabalho da Dra. Lucilene. Ela tem a cidade mapeada. Cada ponto em que está o coronavírus e também outra epidemia que tem tomado conta desta cidade. Portanto, tem tudo mapeado.

Agora, o governo tem que dar os meios necessários para que a gente possa combater, efetivamente, essa situação em Brasília, que é grave, especialmente aqui na Ceilândia, até pela composição que tem esta cidade.

E, concluindo a minha intervenção, Sr. Presidente. Aqui é a parte mais antiga da Ceilândia – Ceilândia Norte e Ceilândia Sul. Nós temos aqueles lotes, só que dentro de cada lote – e a Deputada Arlete Sampaio, que foi sanitarista aqui na década de 70, conhece muito bem. Hoje, Deputada Arlete Sampaio, piorou. Dentro de cada lote daqueles tem dez, vinte famílias morando dentro de um lote. O bicozinho.

Portanto, é muito grave, é preocupante, e a gente precisa tomar medidas enérgicas, duras, mas urgentes para salvar vidas.

Espero que todos os Deputados estejam nessa luta aqui pelo Distrito Federal, especialmente pela nossa cidade de Ceilândia.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Muito obrigado, Deputado Chico Vigilante.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	113

Somando coro ao que disse V.Exa., sobre a importância disso. Eu estive na cidade de Ceilândia no finalzinho da semana passada, em especial nas áreas mais carentes, e parece que não tem ninguém preocupado com o coronavírus na cidade de Ceilândia. Os campos de futebol lotados, o pessoal fazendo churrasquinho no meio da rua.

s/Fran

REVISORA PATTY FISCHER

Os campos de futebol lotados, o pessoal fazendo churrasquinho no meio da rua. Parece que não chegou na Cidade de Ceilândia.

Ontem mesmo eu conversei com o Governador, conversei também com o Secretário da Casa Civil e sugeri a criação de um comitê de crise específico para a cidade de Ceilândia para se tomar algumas decisões mais enérgicas, bem como uma fiscalização mais enérgica também com a participação dos Parlamentares nesse grupo de crise. Fiz a sugestão e vamos aguardar os passos do Poder Executivo quanto à cidade de Ceilândia.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda nessa mesma linha, queria aqui penas levantar uma... é até difícil! Por que o GDF adota dois pesos e duas medidas nessa questão do isolamento?

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	114

Domingo passado, a tradicional Feira da Praça do Bicalho – uma feira rotativa que nós temos aqui em Taguatinga, mas no domingo é que ela pega corpo na Praça do Bicalho – às três horas da madrugada, eu tenho as imagens – até me chamaram para ir lá ver, mas eu não fui porque era madrugada –, chegou uma corporação de guerra: DFTrans, Polícia Militar, Detran, DER, Administração Regional numa operação de guerra para impedir que os agricultores da agricultura familiar montassem as suas barracas lá para vender no domingo. Tudo bem, eu não vou questionar a ação propriamente dita, considerando que isso não está ainda permitido.

Mas, no mesmo domingo, na Esplanada dos Ministérios, um mundaréu de gente, não era um mundaréu – se a gente pega as imagens não era tanta gente assim –, mas um monte de gente se reúne. A maioria vinda de outros estados. Eu digo porque também não há qualquer ação interventiva das forças do Poder Público. Ora, o que serve para um tem que servir para o outro. Ou o Estado atua como opressor no cumprimento do decreto da legislação ou ele fala assim: eu não dou conta desse negócio.

Ainda digo mais: ou o Governo do Distrito Federal baixa o decreto que é obrigatório usar máscara e pagar multa e adota uma prática educativa ou simplesmente ele aplica as multas. Não tem sentido, todos os domingos, na Esplanada dos Ministérios, um decreto do Governador ser desrespeitado, a sociedade brasiliense ser desrespeitada e nada ser feito. Ou nós aqui na Câmara Legislativa teremos de aprovar um PDL revogando a obrigatoriedade do uso de máscaras e aquela multa

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	115

insana porque o Estado não tem condições de fiscalizar e não quer fiscalizar, ou só fiscaliza nas áreas geográficas que lhe convém.

Todo mundo sabe que eu gosto de ser justo. Não é uma crítica ao Governador, mas é uma crítica a uma ação do Governo do Distrito Federal. Digo mais, Deputado Chico Vigilante, V.Exa. mora em Ceilândia que tem um lugar clássico, é o dominó que funciona no cruzamento mais famoso da cidade. Tem oito a doze senhores de idade, todos do grupo de risco, que estão lá todo santo dia! Onde está a polícia para multar esses senhores?

Então, o Governador tem que entender: ou eu revogo e trabalho com uma ação educativa, que é o que eu sempre defendi... Porque essa história de baixar decreto dizendo que vai pagar multa é conversa fiada.

Se continuar desse jeito, nós aqui na Câmara Legislativa temos que criar vergonha na cara, nós todos, e apresentar um PDL para revogar esse decreto que torna obrigatório.

Infelizmente é assim: ou age igual para todo mundo ou não age.

Obrigado, gente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu cometi um erro. O Deputado Iolando Almeida havia encaminhado um PDL de Título de Cidadão Honorário para colocarmos na pauta nesta semana e a assessoria comeu mosca e não colocamos na pauta. Indago aos senhores se podemos inclui-lo na pauta para votarmos amanhã? Se houver a concordância de todos... É o PDL nº 81, de autoria do Deputado Iolando

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	116

Almeida, que “concede Título de Cidadão Honorário de Brasília à Sra. Ruth Brunelli de Oliveira”.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu não tenho nada contra.

Eu só peço que o Governador multe o Presidente Bolsonaro porque S.Exa. estava sem máscara.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Delegado Fernando Fernandes.

S/Dilza

Paulo

Não tenho nada contra, Sr. Presidente. Eu só peço que o Governador multe o Presidente Bolsonaro por estar sem máscara.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ele vai passar o ano inteiro trabalhando para pagar multas acumuladas.

Concedo a palavra ao Deputado Delegado Fernando Fernandes. Em seguida, a Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES (PROS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só vou complementar o que o Deputado Chico Vigilante e o Deputado Prof. Reginaldo Veras acabaram de falar.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	117

Além disso, Deputado Prof. Reginaldo Veras, o dominó famoso que há ali no centro da Ceilândia... Como você quer isolamento se, todo dia, à noite, os campos de futebol, que a gente conhece muito bem, do P Norte e da Expansão Sul e Norte estão com os refletores ligados? Como é que o cara vai ficar em casa? Ali é um chamariz para que o cidadão saia de casa e vá jogar o seu futebolzinho. Pandemia e quarentena não existe em nossa região.

Então, só uma dica aí, que eu até já falei para algumas pessoas lá da administração: ou cerquem esses espaços ou, pelo menos, não acendam as luzes. Porque, se formos agora à Expansão do Setor O, ao P Norte, ao P Sul, à Guariroba, veremos que os campos estão abarrotados de pessoas jogando futebol, claro, sem máscaras e, muito menos, sem nenhum tipo de isolamento.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy. E em seguida, o Deputado Cláudio Abrantes, para encerrar.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na mesma linha em que o Deputado Prof. Reginaldo Veras falou, também questiono o rigor que aconteceu em relação à Feira dos Importados. Aconteceu a mesma coisa. Nesse momento, os *shoppings* já estão podendo funcionar, mas as feiras não estão podendo. Então, são muitos e muitos empregos que ficam ameaçados em um momento como este. Eu acho que tem-se de dar um tratamento isonômico a esses comércios.

Na linha do que o Deputado Delegado Fernando Fernandes falou, realmente a gente vê que as pessoas estão nas ruas em Ceilândia, Sol Nascente, Recanto das

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	118

Emas, Estrutural. Boa parte delas estão sem máscaras e também não estão sofrendo nenhum tipo de repressão. Então, a gente precisa fazer esse trabalho de conscientizar a população de que o início da flexibilização, do funcionamento do comércio não deve ser confundido com o fim do risco que essa doença traz, muito pelo contrário. Eu acho que é uma medida de confiar na população de que ela é adulta, consegue se proteger, consegue usar máscara, consegue ter medidas de segurança. E não pode ser confundido como se o problema já tivesse sido amenizado, porque não foi. Inclusive a transmissão dessa doença vai continuar aí até novembro, dezembro tranquilamente.

Ontem eu tive a oportunidade de conversar com uma médica que trabalha exatamente no combate à Covid-19. A gente precisa trabalhar com a população essa cultura da prevenção, do uso da máscara, de lavar as mãos e de ter o cuidado de, ao chegar em casa, trocar a roupa.

Então, se o Estado não agir para multar essas pessoas que estão nas ruas sem máscaras neste momento, realmente ficará complicado para termos a retomada da atividade econômica. O Estado precisa agir neste momento para possibilitar que o comércio volte a funcionar e que as pessoas tenham a dignidade de ter o seu emprego, como eu venho defendendo já há muito tempo.

Eu acredito na capacidade da população, sim, de se proteger. Eu acredito na capacidade do povo de se conscientizar. Eu acredito que está na hora de acreditarmos mais nas pessoas para conseguirmos ter uma evolução segura agora na reabertura do comércio, preservando as vidas que devem ser preservadas.

Obrigada.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	119

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de o Deputado Cláudio Abrantes falar, até para S.Exa. poder colocar um pouco essa questão, porque eu acho que é importante, temos recebido os estudos da Codeplan, as análises da área epidemiológica da Secretaria de Saúde, mas, pelos argumentos que o Deputado Prof. Reginaldo Veras coloca – a Deputada Arlete Sampaio e o Deputado Delegado Fernando Fernandes também colocaram aqui – sobre as aglomerações e a falta de orientação, isso tem um impacto gigantesco na contaminação e no atendimento hospitalar. Então, essa reabertura da economia como está sendo feita pode gerar um colapso em nosso sistema de saúde. Essa é uma preocupação que nós temos, legítima.

Eu não falo aqui como Oposição, falo aqui como um Parlamentar, um cidadão do Distrito Federal que tem essa preocupação. Eu não vou fazer discurso que, muitas vezes, pode ser até demagógico, populista – eu acho que o mais correto é populista – dizendo que defendo a abertura desse e daquele setor, sendo que eu sei dos riscos concretos que essas pessoas vão correr.

Eu estava lendo hoje, Deputado Cláudio Abrantes, que uma pessoa, ao sair de casa, contaminada com o coronavírus, contamina até 36 pessoas na rua. Imagine ela correndo em uma academia, em um bar muito próximo de outra pessoa. Quantas pessoas a gente vai ter em um colapso da saúde?

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	120

Então, a preocupação nossa é legítima para podermos receber essas informações na Câmara Legislativa e também não reforçarmos alguns discursos que eu acho que, na verdade,

S/Patrícia Stein.

Paulo

e também não reforçarmos alguns discursos que eu acho que, na verdade, não colaboram. Todo mundo aqui defende a retomada da economia. A única coisa que é contra a retomada da economia é o coronavírus. E é pela vida das pessoas que precisamos nos preocupar com o coronavírus, para cuidarmos da vida e da saúde das pessoas.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Primeiro, Deputado Fábio Felix, querido amigo, são legítimas, sim, todas essas preocupações apresentadas aqui. Não há a menor dúvida. Eu fico pensando é no tamanho do desafio que tem o Governador Ibaneis Rocha. Veja, nesta sessão, os posicionamentos e encaminhamentos para pontos de maior flexibilidade, para pontos de maior restrição, para uma ação que foi mesmo reconhecida pelo Deputado Prof. Reginaldo Veras como uma ação correta na Praça do Bicalho, mas tomada como referência e contraponto de uma ação que não foi tomada em outro lugar. Aí, estabeleceram que é um governo que tem pesos e duas medidas. E não é um governo que tem dois pesos e duas medidas. Nós temos, sim,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	121

uma dificuldade de fiscalização muito grande. O governo tem feito liberações muito paulatinas, muito lentas, com muito pensamento.

V.Exa., Deputado Fábio Felix, acabou de dizer que recebe constantemente os dados da CODEPLAN – Companhia de Planejamento do Distrito Federal. Ou seja, tem sido feito todo um esforço para equilibrar essa balança, que é extremamente complexa, que é extremamente delicado de se fazer, que envolve, sim, um elemento que nós ainda não conseguimos dominar, que é a participação popular, a conscientização. Aí eu concordo com o Deputado Prof. Reginaldo Veras, meu colega de partido, que realmente precisa-se de mais ações educativas, mas também discordo veementemente de um decreto legislativo... Acho inimaginável um decreto legislativo que pense em abolir o uso de máscaras neste momento, mesmo que não se tenha uma multa ou algo definitivo. Isso, para mim, está fora de questão. A máscara é um elemento que vai ficar por muito tempo nas nossas vidas, enquanto durar o coronavírus. Além de tudo, eu penso que, em tudo que tem sido feito, o Governador está muito atento e está muito amparado.

Acabei de citar para os senhores hoje e já está na mídia que o governo não descarta *lockdown* em determinadas regiões do Distrito Federal. Se ele fala isso é porque realmente há essa possibilidade. E o Governador tem tratado de maneira muito consciente. Abriu feira, sim! Não sei se a Deputada Júlia Lucy está ouvindo. A feira de hortifruti de Planaltina está funcionando, com rigor e com regras sobre quem entra e quem sai. Outras feiras, ainda não.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	122

Temos aí um princípio com a abertura dos parques e uma série de questões. Só sobre a abertura dos parques, hoje tivemos três ou quatro manifestações diferentes de Deputados pedindo ajuda para segmentos que atuam dentro de parques. Então, é um desafio muito grande.

O que posso dizer – e não preciso nem dizer, pois todos estão vendo – é o cuidado do Governo do Distrito Federal com todas essas questões, avaliando-as.

Por exemplo, chegou a mim agora um pedido das escolas de idiomas, de cursos livres. Eu mesmo conversei sobre isso com a Deputada Júlia Lucy várias vezes. Eu tenho amigos no segmento dos salões de beleza. Então, é muito complexo. Qual o parâmetro que temos? O parâmetro é a capacidade de saúde, Deputado Fábio Felix, da estrutura de saúde que o Distrito Federal tem. Hoje, nós temos a menor taxa de ocupação de UTIs do Brasil. E, mesmo assim, conforme citei no começo desta sessão, há outros estados que estão flexibilizando com taxas acima de 90%! Acima de 90%, já flexibilizando! O Distrito Federal faz paulatinamente, devagar. O Governador Ibaneis usa as redes sociais e orienta.

O nosso compromisso é contar, sim, primeiramente com a conscientização da população. Não tenho dúvidas de que, se isso não vier, serão tomadas medidas enérgicas. Lembro-me aqui, Deputada Arlete Sampaio, de que, quando V.Exa. era vice-governadora – aliás, uma brilhante vice-governadora, e eu tive este prazer de estar com V.Exa. –, havia a questão da faixa de pedestre. Hoje é algo que está na nossa cultura, mas V.Exa. se lembra, Deputada Arlete Sampaio, de que só funcionou porque,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	123

se o camarada não parasse na faixa de pedestre, tomaria uma multa. Era ou não era, Deputado Chico Vigilante?

Então, desse jeito, com essa ação, com muito equilíbrio, é que o Governador Ibaneis Rocha está cuidando disso. Não há dois pesos e duas medidas, caro amigo Deputado Prof. Reginaldo Veras. Há, sim, ainda uma dificuldade do Estado de lidar com uma situação nova para milhões de habitantes.

A sEGUE NARA

Há, sim, ainda, dificuldade de o Estado lidar com uma situação nova para milhões de habitantes. A gente vai ter que contar, sim, com a população.

O importante é que não há, dentro do Governo, ou mesmo na postura do Governador Ibaneis Rocha, qualquer temeridade, qualquer medo político de se fazer o que for necessário, inclusive *lockdown*.

Sobre o Presidente da República, não quero nem comentar, porque se vê todo mundo com máscara e ele sem. É uma opção dele. Eu também queria saber por que ele não foi multado. Acho que ele tinha de estar de máscara. Ele pode ir lá, fazer a manifestação que quiser, com a posição, a ideologia que tem, mas deveria estar de máscara.

É uma situação complexa. Eu não tenho dúvidas de que o Governo do Distrito Federal fará de tudo, como tem feito até agora, para cuidar de todos esses decretos. E, Deputada Júlia Lucy, que é uma defensora do setor produtivo, da abertura dos espaços, o Governo vem abrindo bem lentamente, com todo o cuidado, tanto para não matar a economia, quanto e principalmente para preservar a vida, que é o nosso maior

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 06 2020	15h54min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	124

objetivo. Eu não coaduno com a tese de que teremos milhões de desempregados, de mortos e de suicídios. É possível recuperar um falido, mas só Jesus Cristo ressuscitou mortos. Jesus Cristo, o verdadeiro, obviamente, ressuscitou Lázaro. A gente tem que ter isso em mente, e eu não tenho dúvidas de que essas questões serão resolvidas.

A Deputada Arlete Sampaio já me passou o pedido do pessoal que está precisando de EPI – Equipamentos de Proteção Individual. Isso vai chegando, a gente vai passando, e, graças a Deus, as coisas têm sido solucionadas. Graças a Deus, obviamente, e ao trabalho do Governador Ibaneis Rocha e de toda a sua equipe.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a sessão convocando a todos para deliberarmos amanhã sobre o PDL citado, do Deputado Iolando Almeida, e sobre os vetos.

Boa noite, senhoras e senhores. Até amanhã, às 15 horas.

(Levanta-se a reunião às 19h20min.)